

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.519, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido em favor do Município de Mossoró o terreno localizado no Distrito Industrial de Mossoró, com área total de 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados), localizado no Km 29, da BR-304, doado à empresa ITAMIL - Química Industrial Itamil Ltda (antiga C.C.V.A - Central de Calcinção Vale do Apodi LTDA), doado com base na Lei nº 1.994, de 22 de outubro de 2004.

Parágrafo único. A reversão de que trata o caput deste artigo decorre do descumprimento da finalidade da doação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.616, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o pedido de exoneração firmado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora SUYANE EMANUELLE SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 5079128-1, do cargo de Professora nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.617, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art.

78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora PAULA RAFAELA NOGUEIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, na função de Chefe de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.618, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê De Apuração Do Orçamento Criança E Adolescente (OCA), no âmbito do Programa Prefeito Amigo Da Criança (PPAC), da fundação Abrinq, gestão 2021/2024, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com as disposições do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), edição 2021-2024, o Manual de Orientações para elaboração ou revisão do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) e o Decreto nº 6503, de 04 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente -OCA, vinculado ao Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC:

I – Janaína Maria Silva Holanda - Articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança;

II – Frank da Silva Felisardo - Coordenador de Informações;

III – Joana Amélia Alves Araújo e Márcia Silvana Pereira - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-COMDICA;

IV – Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro e Francisca Rafaela Soares da Silva Ferreira - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

V – Jacqueline Morgana Dantas e Janielly Mendonça Silva de Lima - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Hubeônia Moraes de Alencar e Francisco Hélio de Oliveira Rodrigues - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

VII – Talles Linhares de Sousa Pereira - Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

VIII– Joana Maria Batista de Moraes Melo- Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IX– Camila Cibelle Pinheiro de Moraes Macedo - Representante de Adolescentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.619, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Grupo de Trabalho Coordenador (GTC) para subsidiar a elaboração, revisão e adequação do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições do Programa Prefeito Amigo da Criança- PPAC, edição 2021-2024, e do Manual de Orientações para Elaboração ou Revisão do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência- PMIA e o Decreto nº 6504, de 04 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Grupo de Trabalho Coordenador - GTC, responsável pelo levantamento de informações para subsidiar a elaboração e revisão da Política Pública e do respectivo Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, que deverá operacionalizar e sistematizar as diretrizes com os objetivos do Plano Decenal:

I - Janaína Maria Silva Holanda - Articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança;

II - Frank da Silva Felisardo - Coordenador de Informações;

III - Joana Amélia Alves Araújo -Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-COMDICA;

IV- Antônio de Fátima Melo de Araújo e Jenniffer Gemayma Fernandes da Silva -Representantes do Conselho Tutelar;

V - Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro e Márcia Silvana Pereira de Lima - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

VI - Jacqueline Morgana Dantas e Janielly Mendonça Silva de Lima -Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Hubeônia Moraes de Alencar e Maquezia Emília de Moraes -Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Talles Linhares de Sousa Pereira -Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

IX - Joana Maria Batista de Morais Melo- Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

X - Antônia Carla Soares de Oliveira Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

XI - Thávilla Cóbe Gê - Representante da Secretaria Municipal de Administração;

XII - Luhama Caldas de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Cultura;

XIII- Ayrton Lenner de Almeida Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

XIV- Carmem Júlia Araújo Holanda Montenegro de Negreiros- Representante do Poder Legislativo;

XV -Abner Silva de Sousa- Representante do Poder Judiciário;

XVI -Camila Cibelle Pinheiro de Morais Macedo- Representante de Adolescentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 309,
DE 17 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora, bem como Parecer de Visita Social emitido pela PREVI, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora MARIA LUSIENE FREIRE, matrícula n.º 52164-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com início retroativo ao dia 13/05/2022 e término em 10/08/2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 310,
DE 17 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 6 e seguintes da Lei Complementar nº 051, de 2011 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Mossoró para os Servidores da Área da Tecnologia, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Classe à servidora SUELENE SPINELLI SANTOS, Matrícula: 5082730 - 1, Engenheira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Classe II para III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 311,
DE 17 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 6 e seguintes da Lei Complementar nº 051, de 2011 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Mossoró para os Servidores da Área da Tecnologia, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Classe ao servidor FABIO LUÍS CRUZ DE ALMEIDA, Matrícula: 135020 - 1, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, da Classe V para VI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 312,
DE 17 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 6 e seguintes da Lei Complementar nº 051, de 2011 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Mossoró para os Servidores da Área da Tecnologia, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Classe ao servidor ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES, Matrícula: 136492 - 1, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, da Classe IV para V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 313,
DE 17 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 6 e seguintes da Lei Complementar nº 051, de 2011 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Mossoró para os Servidores da Área da Tecnologia, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Classe ao servidor PEDRO EUGENIO CUNHA DE AZEVEDO, Matrícula: 57346-1, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, da Classe XIII para XIV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 017/2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com os ditames da Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de agosto de 2021, CONVOCAM os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 - SAÚDE.

ENFERMEIRO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO

20	TEREZA DE LISIEUX DOS SANTOS SILVA	966.604.65#-##	
21	FRANCISCO NEDILSON DE PAIVA	026.471.86#-##	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
109	KARINNA CAVALCANTE PATRIOTA NASCIMENTO	069.617.43#-##	
110	MARIA LUÍZA LUCAS SANTIAGO	017.565.36#-##	
111	MAGNA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES	074.070.65#-##	
112	DIONE MARIA DA SILVA	969.840.74#-##	
113	ELIMAR COSTA	702.024.60#-##	
114	MARIA LIDIANE ENEAS FAGUNDES	876.997.10#-##	
115	JERFFICILÂNDIA FERNANDES PEREIRA DE SALES SILVA	034.651.51#-##	

CIRURGIÃO-DENTISTA

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
11	ANA KELLY MEDEIROS VALE	054.128.17#-##	
12	ANA CLARYSSA HOLANDA DE SALES ROCHA	051.767.71#-##	

AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
18	LEILANE FERNANDES LOPES CORDEIRO	080.312.69#-##	
19	RENATA SALDANHA MOREIRA	078.856.02#-##	

FARMACÊUTICO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
6	JOAQUIM OTAVIANO DA COSTA NETO	032.489.44#-##	

FISIOTERAPEUTA

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
9	JORGE LUIS TORRES JÚNIOR	086.402.80#-##	
10	ABEL CICERO BELARMINO AMORIM DE FREITAS NETO	016.654.73#-##	
11	ANA LARISSA RODRIGUES DE ALMEIDA FERNANDES	057.790.66#-##	

NUTRICIONISTA

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	LÍVIA VIVIANE GUIMARÃES DO COÛTO	077.605.60#-##	

Para tanto, os candidatos devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 7h às 17h, no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, para comprovar habilitação e entregar a documentação com vistas à contratação temporária. Tal documentação deverá ser entregue, rigorosamente atualizada, originais e cópias simples, dos seguintes documentos:

Acesse o link: <http://187.19.199.130/convocacao>

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4
- Cópia, com apresentação do RG original para conferência, ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentados no certame;
- Registro Ativo e Regular no Conselho de Classe Competente

- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo I;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;
- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;
- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;
- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;
- Declaração de que não está nas condições apresentadas no item correspondente às vedações; conforme Anexo VII;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;
- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel.

Na oportunidade, é preciso ressaltar que, a partir da data da entrega da documentação completa e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 3 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado, uma vez que a contratação tem caráter de urgência, dado o contexto pandêmico atual.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DIVULGAÇÃO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO PARA O FESTIVAL INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS – MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2022.

EDITAL n.º 06/2022 – SMC - CONCURSO N.º 01/2022

Art. 1º Conforme previsto no Edital N.º 06/2022, em reunião ocorrida no dia 16 de maio de 2022, na Escola de Artes de Mossoró, presentes os representantes de todas as quadrilhas inscritas na categoria Municipal, presentes ainda o representante da Comissão Organizadora, Magdyell Menahem da Silveira, e a representante da Comissão Avaliadora, Maria Eduarda Dantas de Lima, foi realizado o sorteio para ordem de apresentação dos concurso da categoria Municipal, tendo o resultado descrito na tabela (Anexo I).

Art. 2º A ordem de apresentação das categorias Estadual e Interestadual foi definida conforme ordem de inscrição das quadrilhas, tendo o resultado descrito na tabela (Anexo II).

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

CONCURSO CATEGORIA MUNICIPAL			
ORDEM	ESTILIZADO ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	CIA JUNINA LUME DA FOGUEIRA	ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS	11/06/2022
02	JUNINA LUAR DE PRATA	WALLYSON MATHEUS PAIVA ALVES	11/06/2022
03	BONECA DE PANO	JEFFERSON RANIERE LIMA DE SOUSA	11/06/2022
ORDEM	ESTILIZADO INFANTIL	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	JUVENTUDE BEIJA-FLOR	CARLITO LUCAS DOS SANTOS NETO	12/06/2022
02	SONHO DE AMOR	TIAGO ADELINO DA SILVA	12/06/2022
03	AMOR NORDESTINO	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA	12/06/2022
ORDEM	TRADICIONAL ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	JUNINA ERRO DE CÁLCULO	CARLITO LUCAS DOS SANTOS NETO	11/06/2022
02	REBETÃO DO TIO ADRIÃO	NUTYSON JORDÃO DA SILVA	11/06/2022
03	SONHO DO SERTÃO	JOSIVAN PAULO DA ROSA	11/06/2022
ORDEM	TRADICIONAL INFANTIL	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	ALEGRIA MATUTINHA	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA	12/06/2022
02	NOITE DE SÃO JOÃO	JOSIVAN PAULO DA ROSA	12/06/2022
ORDEM	FESTIVAL DA COLHEITA	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	ARRAIÁ DA EMOÇÃO	ADEMIR MANOEL DA SILVA	10/06/2022
02	FILHOS DA TERRA	WALLYSON MATHEUS PAIVA ALVES	10/06/2022
03	JUNINA PINGA FOGO	LUIZ CLÁUDIO DE LIMA	10/06/2022
ORDEM	COMÉDIA	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	ALEGRIA MATUTA	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA	10/06/2022
02	ARRAIÁ DA KARÉN	ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS	10/06/2022
03	JUNINA OS CABAÇOS	JOSIVAN PAULO DA ROSA	10/06/2022
04	ARRAIÁ ARRIÉGUA	ABIDENEGO SALES DA SILVA	10/06/2022

ANEXO II

CONCURSO CATEGORIA ESTADUAL			
ORDEM	ESTILIZADO/TRADICIONAL ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	BRILHO POTIGUAR	KARIZA SOARES DA SILVA	15/06/2022
02	SONHO DO SERTÃO	JOSIVAN PAULODA ROSA	15/06/2022
03	CIA JUNINA JUVENTUDE POTIGUAR	JOSÉ IVANALDO DA SILVA	15/06/2022
04	CIA DE CULTURA JUNINA PAI FERNANDES	FRANCISCO ALDECIANO DA SILVA	15/06/2022
05	ARRAIÁ FILHOS DO NORDESTE	JOÃO MARIA DE S. AUSANO	15/06/2022
ORDEM	ESTILIZADO/TRADICIONAL ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	ARRAIÁ SÃO JOÃO	MARCOS ANTONIO DE FRANÇA	16/06/2022
02	ARRAIÁ ESPLENDOR DE ASSÚ	LEONARDO VARELA DA SILVA	16/06/2022
03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VRE MEXE	PRISCILA NAYARA DA SILVA MELO	16/06/2022
04	JUNINA K PRA NÓS	PAULO ANTONIO DE SOUZA NETO	16/06/2022
05	ARRAIÁ 100% FERROVIARIO	KLEBER CLAUDINO DE LIMA	16/06/2022
06	PAIXÃO SERRANA	DAMIÃO ARTUR DE OLIVEIRA	16/06/2022
07	QUADRILHA JUNINA JUVENTUDE	HERMILIO DANTAS DA SILVA JUNIOR	16/06/2022
08	JUNINA JUVENTUDE	JOSIVAM BARBOSA DA SILVA	16/06/2022
09	QUADRILHA LUAR ALEGRE	DOUGLAS BARROS GOMES	16/06/2022
ORDEM	ESTILIZADO/TRADICIONAL ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	BRILHO NORDESTINO	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	17/06/2022
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL REI DO BAIÃO	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	17/06/2022
03	PINICO SEM TAMPA	TARCISIO WYWGLEY BEZERRA	17/06/2022
04	OXE MENINA	MAYARA TALITA DE SOUZA SILVA	17/06/2022
05	ARRAIÁ DA PRAIA	ABINOAN RODRIGUES NASCIMENTO	17/06/2022
06	COMPANHIA JUNINA TICO-TICO NO FUBÁ	CÁSSIO JORDÃO DE PAIVA QUIRINO	17/06/2022
07	JUNINA JUVENTUDE	SERGIO RICHARD CNHA DA SILVA JUNIOR	17/06/2022
08	JUNINA BACANAS	CINTHIA WALESKA PEREIRA	17/06/2022
09	BREJO DE OURO	THIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	17/06/2022
10	ARRAIÁ SONHO MATUTO	JOHANN CANDIDO M SOUZA	17/06/2022
ORDEM	ESTILIZADO/TRADICIONAL ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	JUNINA JOÃO MATUTO	JOÃO MARCOS ARAÚJO DA SILVA	18/06/2022
02	ARRAIÁ LEVANTA POEIRA	IGOR ÁVILIA DO NASCIMENTO	18/06/2022
03	JUNINA REBOLIÇO	ARNALDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	18/06/2022
04	ARRAIAL CORAÇÃO NORDESTINO	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA	18/06/2022
05	ARRAIÁ PADRE PINÁ	AKALILSON DE ARAÚJO BEZERRIL	18/06/2022
06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRILHO MATUTO	RAFAEL GALVÃO FERREIRA	18/06/2022
07	JUNINA SERTÃO DE BARCELONA	WANESKA SILVA BEZERRA	18/06/2022
08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZÉ MATUTO	WELLINGTON DA SILVA GOMES JUNIOR	18/06/2022
09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALÃO DOURADO	CAIO VINICIUS DA COSTA	18/06/2022
10	CIA JUNINA LUME DA FOGUEIRA	ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS	18/06/2022

CONCURSO CATEGORIA INTERESTADUAL			
ORDEM	ESTILIZADO ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	JUNINA CEARENSE	ALYSON MATHEUS OLIVEIRA SILVA	19/06/2022
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS	19/06/2022
03	ARRIBA SAIA	ICARO BASTOS BATISTA	19/06/2022
04	ARRAIAL CORAÇÃO NORDESTINO	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MELO	19/06/2022
05	CEARÁ JUNINO	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	19/06/2022
06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALÃO DOURADO	CAIO VINICIUS BALÃO DOURADO	19/06/2022
07	QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO	MOACIR MARTINS DE SOUZA	19/06/2022
08	NAÇÃO NORDESTINA	VICTOR LIMA DA SILVA	19/06/2022
09	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	19/06/2022

10	QUADRILHA VERDE DO MEU SERTÃO	KATIA MARIA DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES	19/06/2022
ORDEM	ESTILIZADO ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	QUADRILHA JUNINA EXPLOÇÃO NORDESTINA	NARCISIO GURGEL FERREIRA	22/06/2022
02	TRADIÇÃO SERRANA	RAFAEL MORAIS DA SILVA	22/06/2022
03	JUNINA CARCARÁ DE CAUCAIA	JOSÉ EDVAN BRANDÃO	22/06/2022
04	JUNINA HAJA PAIXÃO	FRANCISCO EMERSON DE ALMEIDA COUTINHO	22/06/2022
05	REI DO CANGAÇO	ANDERSON BARROSO CUNHA	22/06/2022
06	FLOR DO SERTÃO	ELTA JOANEIDE QUEIROZ SALDANHA	22/06/2022
07	JUNINA PAIXÃO DO CARIRI	CÍCERO FÁBIO DE ARAÚJO	22/06/2022
08	JUNINA RIACHÃO	JOABY DUARTE LIMA	22/06/2022
09	QUADRILHA FOLIA NO SERTÃO	ALISSON MARIANO DA SILVA	22/06/2022
10	QUADRILHA JUNINA BRILHA SÃO JOÃO	FRANCISCO CAMILO NETO	22/06/2022
ORDEM	ESTILIZADO ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	QUADRILHA JUNINA FOGUEIRA DA PAIXÃO	MARCIO RICARDO BAIA CAVALCANTE	23/06/2022
02	JUNINA PASSAGEM	FERNANDO RODRIGUES MENDONÇA JÚNIOR	23/06/2022
03	QUADRILHA JUNINA FESTEJA SIARÁ	ROMÁRIO MOURA DA SILVA	23/06/2022
04	JUNINA RENASCER	KIRLEY ALYSSON DE A. MALVEIRA	23/06/2022
05	JUNINA ESTRELA DO SÃO JOÃO	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	23/06/2022
06	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SERTÃO	ADRIANO SILVA DE CASTRO	23/06/2022
07	ROSAS DO SERTÃO	FRANCISCO MARCELO DA SILVA NETO	23/06/2022
08	QUADRILHA JUNINA MISTURA GOSTOSA	JOELDER GRISMINO DA SILVA	23/06/2022
09	NOVA EMOÇÃO	IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO	23/06/2022
10	LAGEIRO SECO	LUCIANO SILVA DANTAS	23/06/2022
ORDEM	ESTILIZADO ADULTO	RESPONSÁVEL	APRESENTAÇÃO
01	QUADRILHA JUNINA STREYTHO	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	24/06/2022
02	GIRASSOL DO SERTÃO	ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	24/06/2022
03	JUNINA ARRAIA DO BAIRRO ELLERY	ABRAÃO LINCONL BARBOSA RODRIGUES	24/06/2022
04	QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA	DUANE GONÇALVES GUIMARÃES DA SILVA	24/06/2022
05	JUNINA BUSCAPÉ	PAULO ROBERTO DA SILVA	24/06/2022
06	PAIXÃO NORDESTINA	FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES	24/06/2022
07	ÊTA SÃO JOÃO	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA ARAUJO	24/06/2022
08	CIA JUNINA LUME DA FOGUEIRA	ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS	24/06/2022
09	JUNINA SANTA FÉ DE ALAGOAS	JOSÉ TIAGO SERRA NETO	24/06/2022
10	JUNINA BABAÇU	FRANCISCO TACIO MONTEIRO LIMA	24/06/2022

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – SMC**

Processo Administrativo Nº 42/2022.

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para Fornecimento de materiais para Ornamentação Junina para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e condições gerais de execução contidas neste instrumento e seus anexos.

ARP 04-2022- K N DE MEDEIROS (70.034.327/0001-60), Valor: R\$ 64.560,00, Assina: Karume Nascimento de Medeiros.

ARP 05-2022- D. A. DANTAS MENDONÇA (30.729.998/0001-20), Valor: R\$ 21.895,00, Assina: Douglas Andeolly Dantas Mendonça.

Data da Assinatura: 16/05/2022 - Validade: 12 meses.

Assina pela Contratante: Etevaldo Almeida Silva – Secretário Municipal de Cultura.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 07/2022-SMC**

Na publicação do Extrato de Adjudicação e Homologação publicado no JOM de 16/05/2022, Ano XIV, Nº 666, pág. 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SMC, cujo objeto é Formação de Ata de Registro de Preços para Fornecimento de materiais para Ornamentação Junina para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e condições gerais de execução contidas neste instrumento e seus anexos, retifica-se - Onde se Lê: FRANCISCO ROSIVAN DA

SILVA BEZERRA – Pregoeiro, Leia-se: ETEVALDO ALMEIDA SILVA – Secretário Municipal de Cultura.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2022-SMC**

Na publicação do Extrato de Adjudicação e Homologação publicado no JOM de 16/05/2022, Ano XIV, Nº 666, pág. 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SMC, cujo objeto é a Permissão de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços destinados à instalação dos camarotes no Polo “Estação das Artes”, no evento denominado “Mossoró Cidade Junina - 2022”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, retifica-se - Onde se Lê: FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA – Pregoeiro, Leia-se: ETEVALDO ALMEIDA SILVA – Secretário Municipal de Cultura.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – SMC

Processo Administrativo nº 35/2022. Tipo: MAIOR OFERTA POR ITEM. Objeto: Permissão de uso de espaço público por pessoas jurídicas do segmento de bebidas dos tipos cervejas, chopes, refrigerantes e bebidas tipo Spirits, para efeito de divulgação, propaganda e

comercialização dos seus produtos com exclusividade durante o evento Mossoró Cidade Junina 2022. Propostas: Entrega a partir de 18/05/2022. Abertura da Sessão em 30/05/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 02/2022 ao Contrato Nº 172/2021 - SEIMURB, oriundo Pregão nº 76/2020-SEIMURB. Objeto: O presente termo aditivo acresce ao valor do objeto contratual o percentual em 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Luz Led Industria e Comércio LTDA - CNPJ 32.617.419/0001-83. Valor R\$ R\$ 863.867,50 (oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 12/05/2022.

Mossoró-RN, 12 de maio de 2022

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR